

ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 002/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao Anexo I da Concorrência nº 002/15-PR-NELIC – Construção de 05 (cinco) pontes e 01 (um) viaduto sobre a Ferrovia Norte/Sul, para a duplicação da Rodovia GO-080, no trecho: Nerópolis / entr. BR-153, composto por 04 (quatro) lotes, neste Estado – processo nº 201500036000078, está realizando a seguinte retificação:

- No quadro “Comprovação de Capacitação Técnica da Licitante – Parcelas de Maior Relevância” do Lote 04:

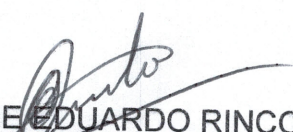
Onde se lê: Execução de Ponte de Concreto Armado, **leia-se:** Execução de Viaduto.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 09 de julho de 2015.


TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP



Recursos Financeiros: Recursos de subsídios do financiamento com a Caixa Econômica Federal para os beneficiários do Loteamento Omar Divino de Almeida em Aparecida do Rio Doce- Programa Carta de Crédito FGTS – operações coletivas.
Valor do aditivo: R\$112,86 (cento e doze reais e oitenta e seis centavos)
Data da assinatura: 10 de junho de 2015
Subjeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº 1488/2012
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SRP nº 020/2012
Identificação do Termo: Contrato nº 064/2012
Objeto: fornecimento de material de construção civil, ferramentas e equipamentos de proteção individual para a construção de unidades habitacionais (UH), para atender à região sudoeste, sul e sudeste Goiano
Contratante: Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB
CNPJ nº: 01.276.240/0001-47
Contratada: N3 Comércio e Serviços LTDA
CNPJ nº: 13.464.349/0001-26
Objeto do termo: Acréscimo de 0,5543244% ao valor global do contrato, para que sejam concluídas as unidades habitacionais em construção nos municípios de Aparecida do Rio Doce.
Recursos Financeiros: Recursos de subsídios do financiamento com a Caixa Econômica Federal para os beneficiários do Loteamento Omar Divino de Almeida em Aparecida do Rio Doce- Programa Carta de Crédito FGTS – operações coletivas.
Valor do aditivo: R\$58.730,82 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)
Data da assinatura: 10 de junho de 2015
Subjeição à Legislação vigente: art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 002/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao Anexo I da Concorrência nº 002/15-PR-NELIC – Construção de 05 (cinco) pontes e 01 (um) viaduto sobre a Ferrovia Norte/Sul, para a duplicação da Rodovia GO-080, no trecho: Nerópolis / entr. BR-153, composto por 04 (quatro) lotes, neste Estado – processo nº 201500036000078, está realizando a seguinte retificação:

- No quadro "Comprovação de Capacitação Técnica da Licitante – Parcelas de Maior Relevância" do Lote 04:

Onde se lê: Execução de Ponte de Concreto Armado, leia-se: Execução de Viaduto.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP – www.agetop.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 09 de julho de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

ERRATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 027/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao Edital da Tomada de Preços nº 027/15-PR-NELIC – Construção de pórtico metálico no viaduto da GO-080, em Goiânia, neste Estado – processo nº 201400036000097, está realizando as seguintes retificações:

- Nos itens: 18.01.02 do Edital e 11.1.2 da Minuta Contratual, supprime a parte do texto: [...] não se aplicando tal limite no caso de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte.;

- No item 11.1.3 da Minuta contratual, insere-se o quadro:

DISCRIMINAÇÃO	Ud	Orçado	Exigido
Estrutura em aço	kg	52.945	26.472

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP – www.agetop.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 09 de março de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

ERRATA – TOMADA DE PREÇOS Nº 027/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao Edital da Tomada de Preços nº 027/15-PR-NELIC – Construção de pórtico metálico no viaduto da GO-080, em Goiânia, neste Estado – processo nº 201400036000097, está realizando as seguintes retificações:

- Nos itens: 18.01.02 do Edital e 11.1.2 da Minuta Contratual, supprime a parte do texto: [...] não se aplicando tal limite no caso de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte.;

- No item 11.1.3 da Minuta contratual, insere-se o quadro:

DISCRIMINAÇÃO	Ud	Orçado	Exigido
Estrutura em aço	kg	52.945	26.472

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP – www.agetop.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 06 de março de 2015.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 014/2015-PR-NJ. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: DIALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME. OBJETO: Conclusão do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE – do Vera Cruz, em Goiânia, neste Estado. LICITAÇÃO: Concorrência nº. 011/2015 – PR-NELIC. VALOR: R\$ 2.527.452,12 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). DOTAÇÃO nº. 2015.6701.04.122.1025.1157 – elemento de despesa nº. 4.4.90.51.05 (25), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº. 00022, datada 17/06/2015. PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela Diretoria de Obras Cíveis da CONTRATANTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Processo nº. 061438/2014 (vols. 01/02).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo de Prorrogação de Prazos nº 354/2015-PR-NJ. Prorrogação do Contrato nº 130/2014-AD-GEJUR, celebrado em 01/07/2014, referente à execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas da Cidade de Campo Limpo de Goiás, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: SENGIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 130/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 011563/2014.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo de Prorrogação de Prazo nº 358/2015-PR-NJ. Prorrogação do Contrato nº 250/2014-AD-GEJUR, celebrado em 03/07/2014, referente à execução dos serviços de pavimentação asfáltica e implantação de Galerias de Águas Plúvias em ruas e avenidas da Cidade de Bom Jesus de Goiás, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: LEFORTI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -EPP. OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 250/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 04687/2014, vols. 01/03.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo de Prorrogação de Prazo nº 372/2015-PR-NJ. Prorrogação do Contrato nº. 228/2014-AD-GEJUR, celebrado em 05/08/2013, referente aos serviços de Empreitada para Construção do Presídio com 300 vagas situado na Rua 08, quadra A, Loteamento Parque Serrano, no Município de Ceres, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: CONCEPÇÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por 120 (cento e vinte dias) e o de vigência por 240 (duzentos e quarenta) do Contrato nº. 228/2013-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO nº 023692/2011 (09 vols.).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO nº 384/2015-PR-NJ. Prorrogação do Contrato nº 012/2014-AD-GEJUR, celebrado em 10/03/2014, referente à execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual São Tomaz de Aquino Para Escola de Tempo Integral, no Município de Ceres, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: DIALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA – ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência, por 80 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias, respectivamente, do Contrato nº. 012/2014-AD-GEJUR, celebrado em 10/03/2014, com fulcro no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 001728/2009 (02 vols.).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 315/2015-PR-NJ. Prorrogação do Contrato nº. 207/2014-AD-GEJUR, celebrado em 01/07/2014, referente aos serviços de reabilitação de pavimentos asfálticos de ruas e avenidas da cidade de Firmópolis, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: PRORROGA o prazo de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias, e RETIFICAR o Contrato, alterando a redação do item "04.3.1" da CLÁUSULA QUARTA – VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS do Contrato nº 207/2014-AD-GEJUR, visando incluir a Dotação do Município: 2015.67.01.28.782.1012.1028.4 - Elemento de Despesa: 4.4.90.92.30 (FONTE 91). Processo nº 10331/2014 (Vols. 01/02).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Termo de Prorrogação de Prazos nº 343/2015-PR-NJ. Prorrogação do Contrato nº 179/2014-AD-GEJUR, referente à execução dos serviços de reabilitação de pavimentos asfálticos de ruas e avenidas da cidade de Turvânia – área de 38.355,80 m², neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 179/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos I, II e IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 15115/2014 (02 vols.).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 347/2015-PR-NJ. Prorrogação do Contrato nº. 246/2014-AD-GEJUR, celebrado em 03/07/2014, referente à execução dos serviços de Reabilitação de Pavimentos Asfáltico de Ruas e Avenidas da Cidade de Campestre de Goiás, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº. 246/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº 16594/2014.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 366/2015-PR-NJ. Prorrogação do Contrato nº. 322/2013-AD-GEJUR, de 16/12/2013, referente à execução dos serviços de Duplicação da GO-070, trecho: Itaipu / Itaberal, com os serviços de Terraplanagem, Pavimentação e Execução de Bueiros. Lote 06, neste Estado. CONTRATANTE: MARANATHA CONSTRUTORA MARANATHA LTDA. OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e de vigência do Contrato nº. 322/2013-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº 27378/2012 – Lote 06 (Vols. 01/03).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 378/2015-PR-NJ. Prorrogação do Contrato nº. 015/2014-AD-GEJUR, de 07/04/2014, referente à execução dos serviços de reforma e ampliação do Colégio Estadual Perito Rodrigues de Moura para Escola de Tempo Integral, no Município de Inaciolândia, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº. 015/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Processo nº 1725/2009 (Vols. 01/03).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação de Prazo nº 379/2015-PR-NJ. Prorrogação do CONTRATO Nº 330/2014-AD-GEJUR, celebrado em 19/09/2014, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVA BR-070, NO PERÍMETRO URBANO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: RH ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato nº. 330/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 57, § 1º, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 03794/2013.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA Nº. 381/2015-PR-NJ. TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DO TERMO Nº 324/2014-AD-GEJUR, referente à execução dos serviços de Manutenção da Iluminação da Rodovia GO-070, trecho: Goiânia / Inhumas. Lote 02, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP). CONTRATADA: RH ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Retificar a CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Termo nº 324/2015-PR-NJ, de 12/08/2012, do Contrato nº 151/2012-AD-GEJUR, celebrado em 04/12/2012, de modo que, ONDE SE LÊ: "03.CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº. 151/2012-AD-GEJUR, pelo período de 12 (doze) meses". LEIA-SE: "03.CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo contratual do Contrato nº. 151/2012-AD-GEJUR, pelo período de 12 (doze) meses". Processo nº 008053/2011 – Lote 02 (Vols. 01/02).

EXTRATO DO TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REAJUSTE

TERMO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REAJUSTE Nº 385/2015-PR-NJ. Acréscimo de Serviços e Reajuste do Contrato nº 317/2013-AD-GEJUR, celebrado em 02/12/2013, referente à execução dos serviços de construção e ampliação na Unidade Penal (UP) do Centro de Inserção Social (CIS) de Jatal, neste Estado. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. CONTRATADA: VGS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Acrescer e Suprir Itens/Serviços e Reajustar a Periodicidade (junho/2013 a 02/12/2013), com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 3º, Caput e §1º, da Lei Federal nº. 10.192 de 14/02/2001. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 102.916,92 (cento e dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). VALOR DO REAJUSTE: R\$ 115.813,62 (cento e quinze mil, oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 2015.2206.14.421.1114.1.127 - natureza de despesa nº. 4.4.90.51.04 (00) e 4.4.90.92.30 (00), tendo os valores sido totalmente empenhados, conforme Notas de Empenho nº. 00016 e 00017, datadas de 02/08/2015. Processo nº 004299/2013 (Vols. 01/02).

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO Nº 439/2014-AD-GEJUR

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por seu NÚCLEO JURÍDICO, retifica o extrato do Termo nº 439/2014-AD-GEJUR, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de nº 21.837, ano 178, datado de 10/10/2014, fls. 02, de forma que,

onde se lê: "Terceiro Aditamento ao Contrato nº 113/2013-AD-GEJUR.....(..)",

leia-se: "Quarto Aditamento ao Contrato nº 113/2013-AD-GEJUR.....(..)".

IRIS BENTO TAVARES
Gerente Jurídico da AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO

CITAÇÃO POR EDITAL – GOIÁS TURISMO

Processo nº. 201300027000373
Assunto: Devolução de pagamento indevido.
Notificado: Carlos Vinícius Santos Machado.

O Presidente da GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO, criada pelo Lei Estadual Nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011; nomeado pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014, publicado no D.O.E/GO nº 21.992 - Suplemento; no uso de suas atribuições legais faz saber ao sr. CARLOS VINÍCIOS DOS SANTOS MACHADO, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi instaurado Processo Administrativo, instilado pela Portaria nº 17/2015-GOIÁS TURISMO, de 5 de maio de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2015, sendo a presente edital de CITAÇÃO para que o referido proceda com a devolução aos cofres públicos que foram recebidos indevidamente ao vencimento nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2013, ou apresente defesa no prazo legal. Caso não ocorra, presumir-se-á verdadeiros os fatos apontados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância. Por fim assinala que os trabalhos serão desenvolvidos na Rua 30 c/ Rua 04, s/nº, Bloco A, Mezanino do Centro de Convenções – Centro – CEP 74.015-180 – Goiânia-GO. Telefones: (62) 3201-8100 e (62) 3201-8138 com atividades no horário de expediente normal desta Autarquia, das 8h às 12h e das 14h às 18 horas.

Goiânia, 06 de julho de 2015.

LEANDRO GARCIA
Presidente da Goiás Turismo

Extrato do Convênio nº 18/2015

1. Processo nº.	201500027000373
2. Identificação do Termo	Convênio nº 18/2015
3. Objeto	Realização do 11º Arraiá de Itumbiera.
4. Valor	O valor do convênio é de R\$ 554.200,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) sendo através da Goiás Turismo R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais) de contrapartida do Município.
5. Partes	CNPJ-MF Nome/Razão Social
	CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 CNPJ/MF nº 02.204.196/0001-61 GOIÁS TURISMO – Agência Estadual de Turismo e a Prefeitura Municipal de Itumbiera.

O HOJE

CLASSIFICADOS

Ano 8 - nº 3167

Palmeiras de Goiás, 10 de julho de 2015.

Rafael Godoi Porto

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Dec. 570/2014

64865-5



AVISO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal torna pública, que a inexigibilidade, referente ao Processo nº 002236/2015, tendo por objeto: Contratação de serviços da ALMERIO LEAO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.109.566/0001-99, para prestar serviços de Consultoria Jurídica Administrativa para auxiliar na elaboração dos procedimentos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Palmeiras de Goiás, conforme detalhado no Termo de Referência, anexo aos autos do Processo, pelo período de 12 (doze) meses, foi revogado por interesse administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 08 DE JULHO DE 2015.

MARCOS PAULO BONIFÁCIO MARINHO
Presidente Substituto da CPL

64865-2

PARA ANUNCIAR (62) 3281-4300 www.ohoje.com.br

Goiania, terça-feira, 14 de julho de 2015

Empresa AUTO POSTO CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.836.260/0001-52, com sede na Av. Bernardo Sayão, 1159, Quadra 06, Lotes 23 e 15, Bairro São Sebastião, CEP 76.330-000, Jaraguá-GO, telefone (62)3326-1686, a licitação referente ao Pregão Presencial-SRP nº 006/2015, tendo por objeto o registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de combustíveis tipo etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e gasolina comum para abastecimento dos veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Jaraguá-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como pela LC 123/06 e alterações posteriores e legislação complementar, e pelo presente edital e seus anexos. Fica desde já convocada a licitante identificada a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para a assinatura do Contrato. Maiores informações no fone (62) 33264077, ou email jaraguacitacao2013@hotmail.com.

Jaraguá - GO, 10 de julho de 2015

NAL DANILLO AVELAR

Prefeito Municipal

Estado de Goiás - Município de Jaraguá-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 006/2015

Processo Administrativo nº 3076/2015. Licitação: Modalidade Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 006/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para a aquisição eventual, futura e parcelada de aquisição de combustíveis tipo etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e gasolina comum para abastecimento dos veículos das diversas Secretarias e Fundos do Município de Jaraguá-GO, de acordo com as quantidades, condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 006/2015. A Prefeitura Municipal de Jaraguá-GO, CNPJ nº 01.223.916/0001-73 e a Empresa abaixo identificada, REGISTRAM os preços e as condições a serem praticados, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante a Ata de Registro de Preços nº 006/2015. Empresa vencedora: AUTO POSTO CAMPOS LTDA, CNPJ nº 04.836.260/0001-52, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04. Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, contados da publicação. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal Jaraguá-GO, (www.jaraguago.gov.br), Jaraguá-GO, aos 10 dias do mês de julho de 2015.

VILMA PEREIRA DA SILVA BRITO

PREFEIRA OFICIAL

64835



ERRATA - CONCORRÊNCIA Nº 002/15-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao Anexo I da Concorrência nº 002/15-PR-NELIC - Constituição de 05 (cinco) pontes e 01 (um) viaduto sobre a Ferrovia Norte/Sul, para a duplicação da Rodovia GO-080, no trecho Nercópolis/ent. BR-153, composto por 04 (quatro) lotes, neste Estado - processo nº 20150036000078, está realizando a seguinte retificação:

No quadro "Comprovação de Capacitação Técnica da Licitante - Parcelas de Maior Relevância" do Lote 04. Onde se lê: Execução de Ponte de Concreto Armado, leia-se: Execução de Viaduto.

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiania, 09 de julho de 2015.

TAIS HELENA MUSSE

Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da AGETOP

64835



ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-FMEC

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-FMEC, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consubstanciado nos autos do processo nº 2015004703, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA: ROGERIO DE PAULA VIEIRAMARQUES.

ITENS: 1, 2, 3, 4.

VALOR: R\$ 29.520,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 29.520,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

VALOR TOTAL: R\$ 29.520,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

Prefeitura Municipal de Senador Canedo, aos 03 dias do mês de Julho do ano de 2015.

Leandro Blamires

Pregoeiro

64865-2

TIPO Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço Item.
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender ao programa de distribuição da Farmácia Básica, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO, conforme especificações do ANEXO - Termo de Referência, do Edital.
DATA/HORÁRIO: 29 de julho de 2015 às 09h00min
MAIORES INFORMAÇÕES:
www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3622-8021, 3602-8070 em horário de expediente.
Rio Verde - Goiás, 10 de julho de 2015.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
PREGOIEIRO

64833



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
AVISO DE RESULTADO E
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015-FMEC

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015-FMEC, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consubstanciado nos autos do processo nº 2015005113, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo: